ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DISPENSA Nº: 014/2026

OBJETO: Contratação de plataforma de gestão educacional

Com fulcro no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determino a **REVOGAÇÃO** do processo por estrito interesse público, pautado nos seguintes motivos:

1. Da Inexequibilidade Flagrante e Risco à Continuidade do Serviço Público

A proposta comercial classificada em primeiro lugar apresentou valor manifestamente aviltado e incompatível com a realidade de mercado para o fornecimento, suporte e manutenção de um software de gestão escolar.

A aceitação de um preço flagrantemente inexequível contraria o disposto no **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**. A contratação nesses termos gera um risco iminente de colapso e descontinuidade do serviço público essencial, visto que a receita gerada pelo contrato é manifestamente insuficiente para cobrir os custos operacionais mínimos da plataforma, ameaçando as atividades da rede municipal de ensino.

2. Da Ausência de Critérios de Transição e Migração de Dados (Vício Estrutural)

Verificou-se uma omissão técnica insanável no planejamento do certame, especificamente no Termo de Referência. O documento não previu as regras, prazos, critérios de segurança e responsabilidades para a migração dos dados históricos dos alunos e professores do sistema antigo para a nova plataforma.

A ausência dessa diretriz impede a mensuração objetiva dos custos e dos esforços de engenharia de software necessários, tornando o Termo de Referência deficiente e inapto a garantir a integridade do banco de dados público da Secretaria de Educação.

Conclusão

Havendo vício de legalidade na estruturação do Termo de Referência (ausência de critérios de migração) e constatada a inviabilidade da proposta econômica apresentada (inexequibilidade), impõe-se o dever de anulação do certame, com base na Súmula 473 do STF.

Determina-se o arquivamento destes autos e a elaboração de um novo planejamento técnico para futura contratação.

Juazeiro Do Piauí – PI, 14 de julho 2026.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal